



**Sumário**

**Presidência..... 01**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1.249/PRES, de 08 de outubro de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.052073/2013-14, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora RAQUEL DA SILVA VIEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1497311, da Coordenação Regional do Rio Negro-AM para a Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, em decorrência de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAS 101.1, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua exoneração.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado a servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta